



Wajãpi kô omôšâtamy wayvu oposikoa romô ma'ë
PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO WAJÃPI

O direito de ser consultado

A Consulta Prévia é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas sua posição sobre decisões administrativas e legislativas capazes de afetar suas vidas e seus direitos.

A Consulta Prévia é um direito dos povos indígenas de serem consultados e participarem das decisões do Estado brasileiro por meio do diálogo intercultural marcado por boa fé.

Esse diálogo deve ser amplamente participativo, ter transparência, ser livre de pressões, flexível para atender a diversidade dos povos e comunidades indígenas e ter efeito vinculante, no sentido levar o Estado a incorporar o que se dialoga na decisão a ser tomada.

A Consulta Prévia está garantida na Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que é lei no Brasil desde 2004 (Decreto Presidencial no. 5051).

Wajãpi kô omôsatamy wayvu oposikoa romô ma'ë

PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO WAJÃPI



Mano rewarã mō oroinō ãã mosikoa'y rã kō 7
POR QUE ESCRREVEMOS ESTE DOCUMENTO

Ava ore Wajãpi kō romō 11
QUEM SOMOS NÓS

Wajãpi kō omōsātamy wayvu oposikoa romō ma'ẽ 15
PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO WAJÁPI



*Agyvo tã age'e jaiko
japosiko karai roviã gwerã
kõ reve ky'y*

É DESSE JEITO QUE NÓS, GOVERNO E
WAJÃPI, VAMOS TRABALHAR AGORA

Wajãpi kõ omõsãtamy wayvu oposikoa romõ ma'ẽ
PROTOCOLO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO WAJÃPI

Apina | Apiwata | Awatac
2014



Mano rewarã mõi oroinõ ãã mosikoa'y rã kõi

POR QUE ESCRREVEMOS ESTE DOCUMENTO

Nós Wajãpi temos um modo de vida muito diferente de vocês. Nós temos uma cultura muito forte e não esquecemos nenhuma coisa. Nós sabemos nos pintar, sabemos cantar, sabemos criar nossos filhos, educar nossas crianças e cuidar do nosso corpo.

Nós Wajãpi temos um modo de morar muito diferente dos não índios. Desde muito tempo atrás nós estamos sempre mudando de lugar. Sabemos procurar lugares bons para morar, onde o terreno é bom, a terra é boa, é bom de fazer roça. Onde é bom de caça e bom de peixe. Nós não moramos sempre no mesmo lugar.

Nós resolvemos fazer este documento porque muitas vezes vemos que o governo quer fazer coisas para os Wajãpi, mas não pergunta para nós o que é que estamos precisando e querendo.

Outras vezes o governo faz coisas no entorno da Terra Indígena Wajãpi que afetam nossos direitos, mas também não pergunta nossa opinião. O governo nunca fez uma consulta ao povo Wajãpi.

Quando o governo quer fazer alguma coisa sem nos consultar, na nossa terra, no entorno da nossa terra ou mesmo fora da nossa terra, pode afetar diretamente a nossa vida, os lugares importantes da história de criação do mundo, a vida dos animais, os rios, os peixes e a floresta. Nós achamos que o governo deve escutar nossas preocupações, ouvindo nossas prioridades e nossas opiniões antes de fazer o seu planejamento.

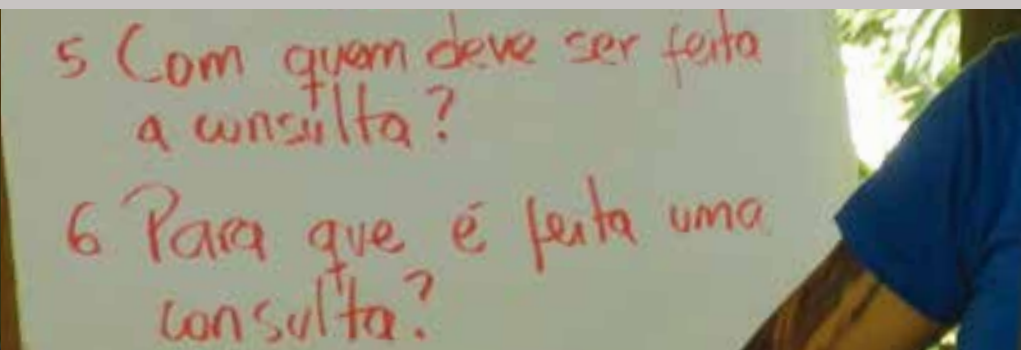
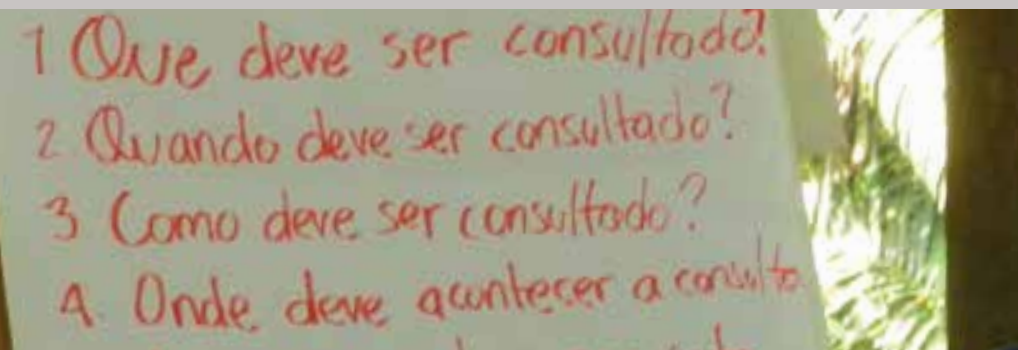
8 Não achamos bom quando o governo chega com projetos prontos para nós, com dinheiro para gastar em coisas que não são nossas prioridades.

Sabemos que existem muitos projetos que não são só para os povos indígenas, e que o governo quer atender os Wajãpi através desses projetos. Mas nós entendemos que os povos indígenas

têm direito de receber uma assistência diferenciada dos órgãos do governo.

E sabemos também que o governo tem obrigação de consultar os povos indígenas.

Sabemos que a **Convenção 169 da OIT**, sobre a relação dos governos com os povos indígenas, é lei no Brasil desde 2004, e que nessa lei está garantido nosso direito de ser consultados e de escolher nossas prioridades de desenvolvimento. A **Convenção 169 da OIT** também fala que só os povos indígenas podem decidir como o governo deve fazer as consultas. Então fizemos esse documento para dizer como o governo deve consultar os Wajãpi.





Ava ore Wajãpi kō romō

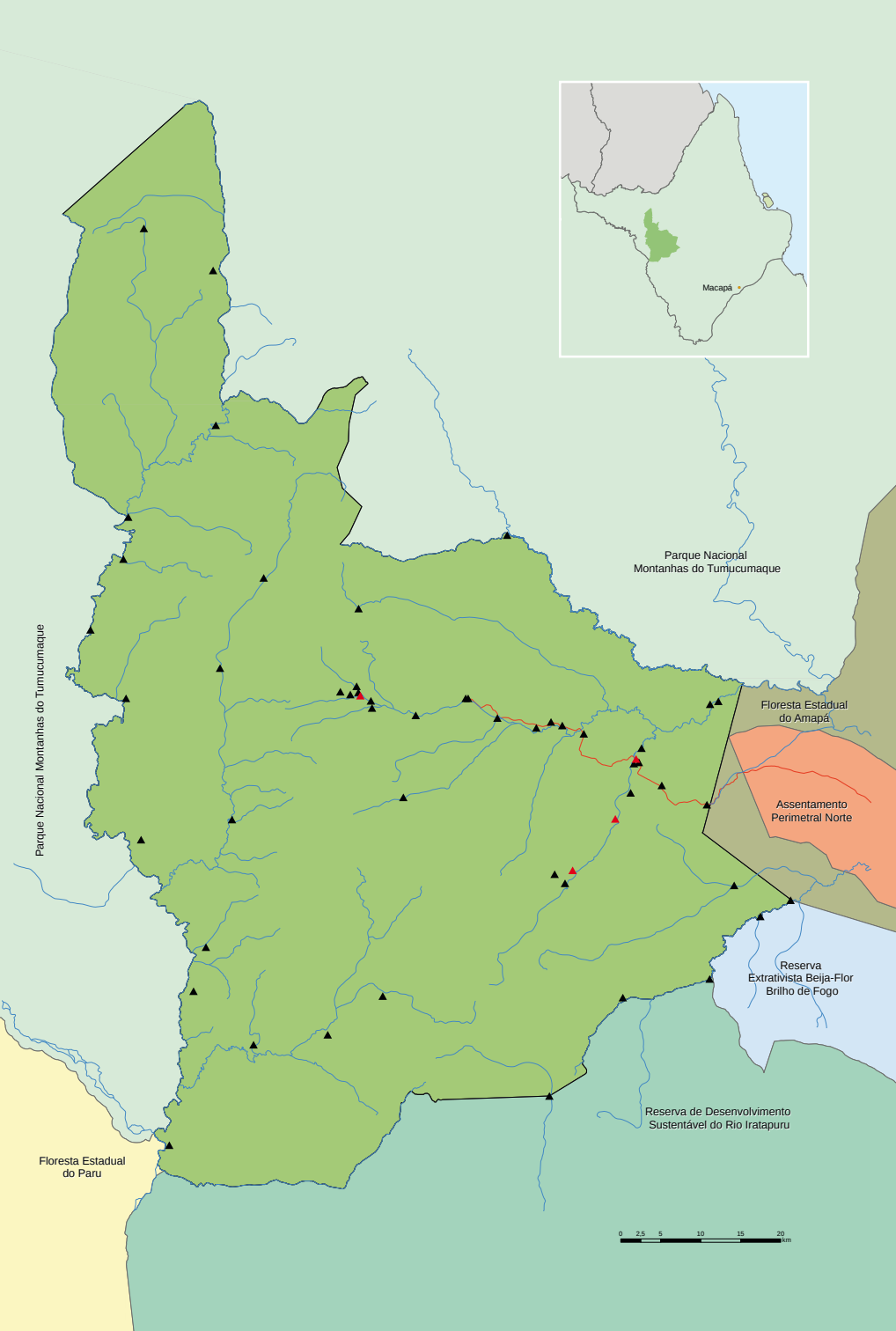
QUEM SOMOS NÓS

Nós Wajãpi moramos no estado do Amapá, entre os municípios de Pedra Branca do Amapari e Laranjal do Jari, numa Terra Indígena de 607.017 hectares que foi demarcada e homologada em 1996. Em 2014, nossa população é de aproximadamente 1.100 pessoas, vivendo em 81 aldeias espalhadas na Terra Indígena Wajãpi.

Geralmente, cada grupo familiar wajãpi tem duas aldeias ou mais, e passa uma parte do ano em cada uma delas.

A Terra Indígena Wajãpi é dividida em regiões, que são ocupadas por grupos políticos diferentes, chamados *wanã kō*. Esses grupos são maiores do que os grupos familiares que formam as aldeias.

Não existe um cacique geral de todos os Wajãpi. Nós não somos um grupo só, somos muitos grupos. Cada grupo familiar tem um chefe, e um chefe não manda no outro chefe.



Nenhum chefe representa todos os Wajãpi. **Quem decide as coisas que afetam todos os Wajãpi é o conjunto dos representantes de todas as aldeias, conversando entre si.**

Nós temos três organizações: o Conselho das Aldeias Wajãpi – Apina, a Associação dos Povos Indígenas Wajãpi do Triângulo do Amapari (Apiwata) e a Associação Wajãpi Terra, Ambiente e Cultura (Awatac). Essas organizações ajudam os chefes, mas não tomam decisões sozinhas.

Todos os Wajãpi concordam que nossa prioridade maior é a conservação da nossa terra, da floresta e dos recursos naturais. Para cuidar da nossa terra, precisamos continuar fortalecendo o nosso jeito tradicional de morar, de plantar e de fazer aldeias. Esse é o nosso jeito de fazer gestão socioambiental da Terra Indígena Wajãpi.



Wajãpi kô omôšātamy wayvu oposikoa romô ma'ê

PROTOCOLO DE CONSULTA E
CONSENTIMENTO WAJÃPI

*Karai roviã e'i tãrã'i janeupe moma'e
oma'e tã jane koty rẽ remẽ amõ janeyvy
popy rupi remẽ*

OS ASSUNTOS QUE O GOVERNO TEM OBRIGAÇÃO
DE NOS CONSULTAR

16 Sabemos que **temos direito a ser consultados sobre todas as decisões que têm a ver com nosso território, seu entorno e com nossos direitos.** Quando os governos municipal, estadual ou federal estão interessados em fazer algum projeto na Terra Indígena Wajãpi (TIW) ou fora da TIW, que pode afetar nossos direitos, eles têm a obrigação de consultar o povo Wajãpi. Não podem consultar só um Wajãpi, têm que consultar todos os Wajãpi, do jeito que nós estamos explicando neste protocolo.

*Ojapyaka ypy moma'e mõi reinõ ta remeve e'i
tarã'i janeupe*

O MOMENTO CERTO PARA NOS CONSULTAR

Nós queremos escolher nossas prioridades e participar da elaboração dos planos de trabalho do governo antes que as decisões fiquem prontas. A consulta tem que ser feita quando a decisão de fazer um projeto ainda pode ser mudada. O governo não pode vir com um projeto já decidido e depois querer consultar os Wajãpi.



Agyvo tātē karai roviijā janererekō janemogeta

COMO O GOVERNO DEVE NOS CONSULTAR

O governo tem a obrigação de consultar os Wajāpi com boa fé, as propostas tem que ser bem explicadas para os Wajāpi entenderem. Nas consultas, o governo não pode esconder algumas informações, não pode consultar com má fé. Tem que explicar todos os impactos do projeto, informar as coisas boas e as coisas ruins que podem acontecer se o projeto for executado.

O governo também tem que garantir recursos para os Wajāpi terem acesso a informação e assessoria independente para avaliar os impactos dos projetos e outras decisões de interesse do governo.

Para fazer a consulta, **o governo interessado em fazer alguma lei, obra ou projeto, tem obrigação de promover as reuniões de consulta com seu próprio orçamento ou recurso**. Não só as nossas reuniões com o governo: também tem que garantir os recursos necessários para as reuniões internas dos Wajāpi.

Durante as reuniões de consulta, as falas dos representantes do governo e dos Wajāpi têm que ser bem traduzidas, e temos que ter tempo suficiente para tirarmos todas as nossas dúvidas e entendermos bem a proposta do governo. Depois das reuniões com o governo, temos que ter tempo para fazermos reuniões internas, só nossas, onde vamos discutir e decidir nossa posição em relação à proposta do governo.

O governo precisa saber que a decisão sobre uma consulta feita ao povo Wajāpi só



será válida se for resultado de **reuniões de representantes de todas as aldeias**, e se essas reuniões forem **convocadas de forma específica para decidir sobre o assunto da consulta**.

20 Nas nossas reuniões internas sempre tentamos chegar a um consenso, por isso às vezes fazemos várias reuniões antes de tomar uma decisão. Só quando não conseguimos chegar ao consenso, fazemos votações. Decidimos que uma decisão por votação só vale quando é aprovada por uma maioria de $\frac{3}{4}$ (três quartas partes) dos participantes. **A decisão dessa maioria será respeitada por todos, mas nós não gostamos de decidir por votação, preferimos chegar ao consenso.** Só nós mesmos podemos decidir se vamos fazer votação ou se vamos continuar discutindo o assunto da consulta.

As diretorias das nossas organizações (Apina, Apiwata e Awatac) não podem decidir sozinhas nenhuma consulta. O papel delas é organizar as reuniões e buscar informações, para ter conhecimento sobre o assunto para explicar melhor para os outros Wajãpi.

O Ministério Público Federal (MPF) deve acompanhar todas as reuniões com o governo para garantir que nossos direitos serão respeitados em todo o processo. Se o governo não fizer acordo com os Wajãpi, nós poderemos acionar o MPF para fazer o governo continuar dialogando com a gente. O MPF também deve nos ajudar a monitorar o cumprimento dos acordos, depois do final da consulta.



Ayvu satãmy rupi katu tẽ jimogeta tã moma'e mõ reinõ ta

AS REGRAS MÍNIMAS QUE AS REUNIÕES ENTRE OS WAJĀPI E O GOVERNO DEVEM SEGUIR

Os representantes de todas as aldeias wajāpi e as diretorias das três organizações wajāpi (**Apina, Apiwata e Awatac**) devem participar das reuniões com o governo. As organizações wajāpi devem organizar a participação dos representantes das aldeias nessas reuniões e apoiar a realização das reuniões.

22

A escolha dos representantes do governo que devem participar da reunião depende do assunto da consulta. O assunto pode ser do interesse do governo federal, do governo estadual ou do governo municipal. **O representante do governo deve ter autoridade para tomar decisões e ser o responsável pelo assunto da consulta.**

O governo não pode enviar representantes sem poder nem responsabilidade sobre o assunto que quer consultar.

Nas reuniões com o governo, sempre vamos contar com a assessoria do MPF, da Funai e dos nossos parceiros. Todos eles poderão participar das reuniões, mas nenhum deles pode decidir nada em nome do povo Wajāpi. O papel do MPF é garantir o cumprimento da lei e dos nossos direitos. O papel da Funai e dos parceiros é assessorar os Wajāpi.

As reuniões com o governo para informar ou decidir assuntos de consulta devem acontecer sempre na nossa Terra Indígena Wajāpi. O convite para as reuniões sempre deve informar se a reunião será para discutir informações ou para tomar decisões.

No processo de consulta, a primeira reunião entre nós Wajāpi e o governo é só para escutarmos informação sobre o assunto da consulta.



Na primeira reunião não vamos decidir nada, só vamos escutar as ideias do governo.

Todas as reuniões com o governo precisam ter tempo suficiente para garantir uma boa discussão. **Todas as reuniões devem durar no mínimo um dia, para termos tempo de perguntar, falar, traduzir, discutir e explicar bem a proposta do governo.** Para garantir um dia inteiro de reunião, **é importante que os representantes do governo se preparem para dormir pelo menos duas noites na TIW.** Sem essa programação, não é possível ter tempo suficiente para conversar bem com nossos representantes.

24

Todas as reuniões devem ser registradas em ata e ser filmadas. Além da ata em português, assinada pelo governo e por nossos representantes, sempre deve ser feita uma memória em língua wajãpi. As reuniões precisam ter um ou mais Wajãpi secretários para fazer as memórias em língua wajãpi.

Ojiupiu tẽ jajimogeta tã

NOSSAS REUNIÕES INTERNAS

Depois das reuniões com o governo, nós precisamos de tempo para realizar as reuniões internas que sejam necessárias para discutir o assunto da consulta, antes de uma próxima reunião com o governo. Nossas organizações (Apina, Apiwata e Awatac) devem ajudar a preparar e organizar as reuniões internas para discutir sobre os assuntos de consulta.

Essas reuniões devem ser financiadas pelo órgão do governo interessado em realizar a consulta. Para nossas reuniões internas podemos convidar o MPF, a Funai, outros parceiros e especialistas, se necessário.

25



Em alguns casos, depois de discutir internamente, podemos chegar à conclusão que precisamos de mais informações para poder decidir com segurança. Então, vamos fazer um **Plano de Consulta**, com nossa proposta para obter mais informações e continuar dialogando com o governo de uma forma bem organizada. Mas nem sempre vamos precisar fazer propostas de **Plano de Consulta**. Dependendo do assunto e da nossa decisão interna, podemos iniciar um processo de decisão conjunta com o governo sem necessidade de um Plano de Consulta mais longo. Dependendo do as-

26 **sunto e da nossa decisão, depois das nossas reuniões internas já poderemos apresentar nossa posição final ao governo, concordando com a proposta dele ou fazendo nossa contraproposta, para negociarmos e chegarmos a um acordo final.**

O Plano de Consulta deve ser combinados com o governo para decidir como e durante quanto tempo vamos continuar dialogando. O MPF deve participar da negociação e execução do Plano de Consulta para garantir que nossos direitos sejam respeitados durante o processo e na decisão final da consulta.

Depois de combinar o Plano de Consulta, **o governo deve seguir esse plano para continuar discutindo e negociando junto com os Wajãpi até chegar a um acordo que respeite nossos direitos e que seja bom para nós.**





Wajãpi kô amô karai roviã reve ojimogeta tâtê wayvu mosâtamy

REUNIÕES DOS WAJÃPI COM O GOVERNO E NOSSAS REUNIÕES INTERNAS

A seguir apresentamos a primeira sequência de reuniões dos Wajãpi com o governo e de reuniões internas, necessárias para dizermos se já podemos decidir sobre o assunto de consulta, ou se precisamos de um Plano de Consulta para continuar dialogando e obter mais informações antes de chegar a uma decisão final em conjunto com o governo.

FASE 1

REUNIÕES INICIAIS ENTRE GOVERNO E WAJĀPI

PARTICIPANTES WAJĀPI – representantes de todas as aldeias e diretores das organizações | **GOVERNO** – representante do órgão responsável pelo assunto da consulta, MPF e Funai | **POSSÍVEIS CONVIDADOS** – parceiros e assessores dos Wajāpi

OBJETIVO

Receber informações do governo sobre o assunto da consulta

FASE 2

REUNIÕES INTERNAS DOS WAJĀPI

PARTICIPANTES WAJĀPI – representantes de todas as aldeias e diretores das organizações | **POSSÍVEIS CONVIDADOS** – MPF, Funai, parceiros e assessores dos Wajāpi, especialistas independentes e/ou representantes do governo

OBJETIVO 1

Discutir o assunto da consulta, tirar dúvidas e receber informações independentes

OBJETIVO 2

Decidir a resposta que será dada ao governo

FASE 3

REUNIÕES ENTRE GOVERNO E WAJĀPI PARA FAZER ACORDOS

PARTICIPANTES WAJĀPI – representantes de todas as aldeias e diretores das organizações | **GOVERNO** – representante do órgão responsável pelo assunto da consulta, MPF e Funai | **POSSÍVEIS CONVIDADOS** – parceiros e assessores dos Wajāpi

OBJETIVO 1

Apresentar e discutir nossas condições para aceitar ou modificar a proposta do governo (se conseguimos chegar a uma decisão final na segunda fase da consulta) ou

Apresentar e discutir nossa proposta de Plano de Consulta (se não conseguimos chegar a uma decisão final na segunda fase da consulta e queremos continuar construindo propostas alternativas em diálogo com o governo)

OBJETIVO 2

Assinar um acordo com o governo, que pode ser uma decisão final, apresentada na Ata Final da Consulta, ou um Plano Conjunto de Consulta para dar continuidade ao diálogo

Esse trabalho de consultar, explicar e fazer acordos para decidir as coisas coletivamente é muito demorado, comparando com o jeito dos não-índios resolverem as coisas. Mas é o nosso jeito, e precisa ser respeitado. **Se o governo não respeita essa nossa forma de organização, não pode dizer que consultou nosso povo.**

32 Os órgãos do governo têm que seguir as leis e cumprir suas obrigações: consultar sobre todas as decisões que afetam os direitos dos povos indígenas, ajudar a fortalecer nossa cultura, respeitar as diferenças do jeito de viver dos povos indígenas, ajudar a conservar o meio-ambiente e nos respeitar como povos com autonomia para decidir sobre nosso próprio futuro.

Nós Wajãpi estamos lutando para colocar em prática nossos direitos, que estão na **Constituição Federal de 1988** e em outras leis como a **Convenção 169 da OIT**.

Nós Wajãpi estamos fazendo reivindicações que estão dentro dos direitos dos povos indígenas, por isso **os órgãos do governo têm que respeitar esse nosso documento.**





Participantes da oficina – Terra Indígena Wajãpi – Maio 2014

Este documento foi elaborado numa oficina de trabalho, realizada no Centro de Formação e Documentação Wajãpi, na Terra Indígena Wajãpi, Amapá, de 06 a 09 de maio de 2014, com a participação de 36 lideranças, professores, agentes de saúde e pesquisadores wajãpi. Ele foi apresentado e discutido nas aldeias wajãpi nos meses de maio, junho e julho e aprovado numa assembleia do povo Wajãpi no dia 25 de julho de 2014, com representantes de todas as aldeias.

O processo de elaboração do protocolo próprio de consulta do povo Wajãpi foi assessorado pela Rede de Cooperação Amazônica – RCA e pelo Instituto de Pesquisa e Formação Indígena – Iepé com apoio da Rainforest Foundation Noruega.



Convenção 169 da OIT, de 07/06/1989

Artigo 6º

1. Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão:

- a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) estabelecer os meios através dos quais os povos interessados possam participar livremente, pelo menos na mesma medida que outros setores da população e em todos os níveis, na adoção de decisões em instituições efetivas ou organismos administrativos e de outra natureza responsáveis pelas políticas e programas que lhes sejam concernentes;
- c) estabelecer os meios para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas dos povos e, nos casos apropriados, fornecer os recursos necessários para esse fim.

2. As consultas realizadas na aplicação desta Convenção deverão ser efetuadas com boa fé e de maneira apropriada às circunstâncias, com o objetivo de se chegar a um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas.

Artigo 7º

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

© Apina, Apiwata, Awatac
© RCA, Iepé
Macapá – AP, 2014

REALIZAÇÃO

RCA - Rede de Cooperação Amazônica
Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena

ASSESSORIA AO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PROTOCOLO WAJĀPI
Biviany Rojas Garzón, Luís Donisete Benzi Grupioni,
Lúcia Szmrecsányi e Bruno Walter Caporrino

FOTOGRAFIAS

Bruno Caporrino, Lucia Szmrecsányi, Luis Donisete Benzi
Grupioni, Joana Cabral de Oliveira, Mario Vilela / Funai
e Arquivo Iepé

PROJETO GRÁFICO

Renata Alves de Souza / Tipográfico Comunicação

Apoio

Rainforest Foundation Norway

Apina – Conselho das Aldeias Wajāpi

Centro de Formação e Documentação Wajāpi

Posto Aramirã – Terra Indígena Wajāpi – Pedra Branca do Amapari – AP
conselho@apina.org.br

Apiwata – Associação dos Povos Indígenas Wajāpi do Triângulo do Amapari

Rua das Elites, 1144 – Renascer I 68907-310 – Macapá – AP

Tel: (96) 3217-8250

apiwata2009@hotmail.com

Awatac – Associação Wajāpi Terra, Ambiente e Cultura

Av. Ataíde Teive, 525 B – Térreo – Centro

68.900-095 – Macapá – AP

Tel/Fax: (96) 3224-2113 – (96) 8138-0201

awatac@hotmail.com

Protocolo próprio de consulta

Protocolos próprios de consulta são uma proposta para formalizar perante o Estado a diversidade de procedimentos adequados de dialogar com cada povo indígena quando se pretende honestamente que ele participe de processos de tomada de decisões que podem afetar suas vidas, direitos ou territórios.

Antes do início de processos de diálogo com o Estado, povos e comunidades indígenas precisam se preparar e decidir quem pode falar por cada povo ou comunidade envolvida, qual a melhor maneira de manter um diálogo com os representantes do Estado de forma a que todos se sintam representados e comprometidos com o que está sendo discutido, quanto tempo é necessário para construir consensos internos e garantir que os acordos sejam cumpridos.

Os processos de elaboração de protocolos próprios permitem que os povos e comunidades indígenas cheguem a acordos internos com relação a quem os representa e como devem ser conduzidos os processos de tomada de decisão em casos de consultas do Estado.



Associação
Wajãpi
A
Terra
Ambiente e
Cultura

